

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO FORNECIMENTO DE BENS E/OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, NA FORMA ABAIXO:

Por este instrumento, **SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CANCER – UPAE BELO JARDIM**, entidade sem fins lucrativos, com sede na Rodoviária BR-232 , s/n, KM 185, CEP 55.150-790, Bairro de Edson Mororo Moura, município de Belo Jardim, inscrita no CPNJ/MF sob o nº 10.894.988/0003-03, neste ato representada por seu Coordenador Geral, **Dr. Filipe Costa Leandro Bitu**, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade nº 970.291.556-92 SSP/CE, inscrito no CPF/MF sob o nº 770.732.313-00, residente e domiciliado em Recife/PE, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **IRLA RODRIGUES DA SILVA ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.346.776/0001-38, com sede na Travessa Jorge Aleixo da Cunha, nº 9, CEP 55.150-231, Bairro do Centro, Município de Belo Jardim, neste através de seu representante legal, nos termos de seu contrato social, ora em diante denominada de **CONTRATADA**, têm entre si justa e avençada a celebração do presente aditivo ao contrato de fornecimento de bens e/ou prestação de serviços celebrado em 08 de março de 2017, que se regerá pelas condições postas em seguida:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES:

1.1 – Considerando o termino da vigência contratual, resolvem as partes renovar o contrato pelo período de 07 de março de 2018 até 01 de fevereiro de 2019.

1.2 – Com o termino do período de vigência ora renovado, nos termos do item “1.1” acima, o presente contrato restará resolvido de pleno direito, salvo comum acordo expresso entre as partes para nova renovação mediante aditivo.



Vidon & Correia Advogados

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS RATIFICAÇÕES

2.1. Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as demais disposições do Contrato e termos aditivos que não tenham sido alteradas ou modificadas por este instrumento no todo ou em parte.

E, por estarem desta forma justas e de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas que a tudo estiveram presentes.

Recife/PE, 07 de março de 2018.

Felipe Costa lead Bt

**SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CANCER
UPAE BELO JARDIM**

Irla Rodrigues da Silva

IRLA RODRIGUES DA SILVA ME

Testemunhas:

Nome: *Alexandre S. Amador*
CPF/MF: *074.060.714-69*

Nome: *Jéssica Simone Trins da Silva*
CPF/MF: *704.377.244-33*